



## Programa QUALI-UFU 2026 - EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2026

### Resultado preliminar da modalidade graduação

Em observância ao item 10 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2026 do Programa de Apoio à Qualificação 2026, admitir-se-á recurso se interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreira (DIRPA). Após a decisão da DIRPA/PROGEP com relação ao recurso, caso o servidor não concorde com a resposta a seu pleito e deseje recursar em 2ª instância, deverá incluir informações complementares em seu processo e encaminhar o recurso à Comissão QUALIUFU. Mantida a discordância com a decisão da 2ª instância em relação ao recurso, o servidor poderá recorrer em última instância, direcionando o recurso ao Reitor.

O recurso deverá ser enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) para a Unidade DICAP – Divisão de Capacitação de Pessoal, utilizando o mesmo processo criado para envio de documentação, e a DICAP/DIRPA/PROGEP fará chegar o recurso a quem couber.

	NOME	SIAPE	RESULTADO PRELIMINAR GRADUAÇÃO/TECNOLÓGICO
1	Angela dos Reis Félix	3051906	DEFERIDO
2	Bruno Amaral Pinto	3002310	DEFERIDO
3	Edilson Vieira da Fonseca	1854144	INDEFERIDO Subitens 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2026
4	Flávio Sérgio Henriques Silva	1874679	DEFERIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS



5	Lucélia Borges de Oliveira Gonçalves	1854229	<b>INDEFERIDO</b> Subitens 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2026
6	Maria Beatriz Vieira	2103285	<b>INDEFERIDO</b> Subitens 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2026
7	Marlene do Carmo Oliveira	0410552	<b>DEFERIDO</b>

Uberlândia, 20 de março de 2026.  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas